

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar a servidora **ACSA GABRIELA DE ARAUJO PARANHOS**, portadora do CPF/MF: **053.903.091-74**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar a servidora **ADRIANA APARECIDA DA ROCHA RIBEIRO**, portadora do CPF/MF: **625.709.271-04**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o servidor **EDUARDO BRAZ BARBOSA NETO**, portador do CPF/MF: **476.506.131-00**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar a servidora **EULA DE FATIMA BENTO**, portadora do CPF/MF: **712.817.381-15**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- V. Lotar a servidora **IASMIM MARIA DE OLIVEIRA MEIRELES**, portadora do CPF/MF: **039.322.001-01**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- VI. Lotar a servidora **NIVEA CAIXETA DE QUEIROZ**, portadora do CPF/MF: **645.099.901-20**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração